



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Projeto de Lei n. 040/2015  
Autoria: Executivo Municipal

***Ementa: AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO A SOCIEDADE DE CANTO ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte:

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n. 040/2015 constata-se que o mesmo contempla os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, exceto, pela irregularidade formal constante na redação da ementa, quando expressa equivocadamente o nome da Entidade beneficiada.

Com estas considerações, **conclui-se pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário, com emenda Substitutiva para fazer constar corretamente o nome da Associação de Canto Esperança. Assim, o parecer desta Comissão é favorável a sua aprovação, com emenda substitutiva, por unanimidade de votos.**

Poço das Antas, 26 de junho de 2015.

Presidente: Oderlei Luiz Thomas - PSDB

Vice-Presidente: Adair Aloísio Schneider - PSDB

Relator: Laurentino Flach - PMDB